

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 367, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 7.040.793,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.040.793,94 (Sete Milhões, Quarenta Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO             | FONTE                     | NATUREZA DA DESPESA | R\$<br>VALOR |
|--------------------|---------------------------|---------------------|--------------|
| 091010412212974534 | - NAF 0101 339039         |                     | 370.000,00   |
| 091010412212974534 | - NAF 0101 449092         |                     | 96.117,94    |
| 091010412212974535 | - NAF 0101 319011         |                     | 992.530,00   |
| 111050412213056275 | - Gab. Gov - Casa Civil   | 0101 449052         | 100.000,00   |
| 111050412213176078 | - Gab. Gov - Casa Civil   | 0101 339039         | 800.000,00   |
| 111060412213172031 | - Gab. Gov - Casa Militar | 0101 449052         | 10.000,00    |
| 111060412213172962 | - Gab. Gov - Casa Militar | 0101 449052         | 56.946,00    |
| 352010833413716581 | - ASIPAG                  | 0101 335043         | 70.000,00    |
| 652012472213646507 | - FUNTELPA                | 0101 449052         | 4.500.000,00 |
| 832010412613776719 | - EGPA                    | 0101 339092         | 45.200,00    |
| TOTAL              |                           |                     | 7.040.793,94 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO             | FONTE                   | NATUREZA DA DESPESA | R\$<br>VALOR |
|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| 091010412212974535 | - NAF 0101 339005       |                     | 190.000,00   |
| 091010412212974535 | - NAF 0101 339008       |                     | 190.000,00   |
| 091010412212974535 | - NAF 0101 339036       |                     | 190.000,00   |
| 091010412212974546 | - NAF 0101 339035       |                     | 180.000,00   |
| 091010433112016004 | - NAF 0101 339046       |                     | 528.780,00   |
| 091010433112016243 | - NAF 0101 339049       |                     | 83.750,00    |
| 111050412212974668 | - Gab. Gov - Casa Civil | 0101 339030         | 900.000,00   |
| 151011339113407454 | - SECULT                | 0101 449051 4.      | 500.000,00   |

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| 321010412212974534 - Gab. ViceGovernador0101 339039 | 66.946,00    |
| 542010812212974534 - IASEP 0101 339033              | 54.734,09    |
| 542010812212974534 - IASEP 0101 339037              | 41.383,85    |
| 832010412812014117 - EGPA 0101 339014               | 30.000,00    |
| 832010412812014117 - EGPA 0101 339033               | 15.200,00    |
| 991019999999999009 - RESERVA 0101 999999            | 70.000,00    |
| TOTAL                                               | 7.040.793,94 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2012.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ